



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 237/2022 - de 24 de Junho de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/06/22, Edição nº 2231

Resolve

Manoel Roberto
Assinatura

- Art. 1º** Ficam sem efeitos, a partir de 15 de Junho de 2022, as portarias nº 227/2022, 230/2022, 233/2022, 234/2022, 235/2022 e 236/2022 em razão das alterações ocorridas com a vigência da Lei nº 1801/2022, por obstáculo técnico verificado após sua publicação.
- Art. 2º** Em razão da alteração ocorrida com a publicação e vigência da Lei nº 1.801/2022, que promoveu transformações na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ficam reenquadrados os servidores públicos abaixo, mantendo-se seus cargos anteriores à transformação.
- Art. 3º** A partir de 15 de Junho de 2022, o Sr. **Adilson Lopes** continua a exercer o cargo de Diretor do Departamento de Estradas e Pontes Rurais, Símbolo CC-1, exonerável ad-nutum, agora lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, resultante da transformação.
- Art. 4º** A partir de 15 de Junho de 2022, a servidora **Céria Mieko Hashimoto**, matrícula nº 1963, continua a exercer a função de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, resultante da transformação.



Prefeitura do Município de Assaí

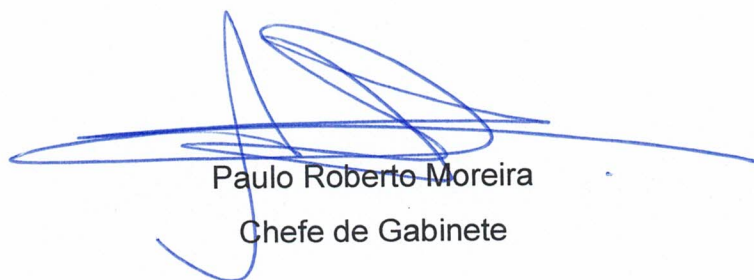
LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

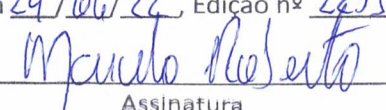
- Art. 5º** A partir de 15 de Junho de 2022, o Sr. **José Andrade dos Santos**, continua a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Símbolo CC-2, exonerável ad-nutum, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, resultante da transformação.
- Art. 6º** A partir de 15 de Junho de 2022, o Sr. **Paulo Hara**, continua a exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, exonerável ad-nutum, resultante da transformação.
- Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 15 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Junho de 2022.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/06/22, Edição nº 2231

Assinatura